

**PORTARIA N° 47/2020**

**PROMOVE EXONERAÇÃO AO CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n° 2078 de 19 de setembro de 2017, exonera:


Art. 1°. Fica exonerado o servidor: Túlio Trajano Lamas do cargo de Controlador Interno.

Art. 2°. A presente exoneração dar-se em 19 de outubro de 2020.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do rio abaixo, 19 de outubro de 2020.

  
Flávio Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

